



INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - IRDR

Direito do Consumidor

| TEMA | PROCESSO PARADIGMA | QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO | SITUAÇÃO | DELIMITAÇÃO DA SUSPENSÃO | ÓRGÃO JULGADOR | RELATOR | TESE FIRMADA |
|------|---------------------------|---|----------|--|---------------------------------------|----------------------------|---|
| 26 | 5040370-24.2022.8.24.0000 | Definir se há dano moral presumido (ou não) na hipótese de invalidação da contratação de cartão de crédito com reserva de margem consignável em benefício previdenciário. | Admitido | Não há determinação de suspensão de processos pendentes, porém houve a fixação de tese/interpretação provisória da questão, válida até o julgamento definitivo do incidente. | Grupo de Câmaras de Direito Comercial | Des. Mariano do Nascimento | INTERPRETAÇÃO PROVISÓRIA DA QUESTÃO – TESE FIRMADA: “A invalidação do contrato de cartão de crédito com reserva de margem consignável em benefício previdenciário (RMC) não caracteriza, por si só, dano moral in re ipsa”. |